

EDITORIAL

Os desafios do segundo semestre!

No primeiro semestre deste ano, depois do processo eleitoral destinado à renovação da Diretoria Colegiada do SAE e da realização da Assembleia Geral Ordinária de prestação de contas da entidade, em meio à luta contra a retirada de direitos trabalhistas, concluímos os fóruns de debates e esclarecimentos sobre a nova proposta de reformulação da nossa carreira em todas as cidades do Distrito Federal. Neste segundo semestre, vamos juntos fortalecer essas lutas e cobrar o cumprimento dos compromissos firmados pelo Governador Rodrigo Rollemberg (PSB) que ensejaram a suspensão da nossa greve de 2015.

Nesse sentido, vamos realizar visitas aos locais de trabalho com o objetivo de levar à categoria informações e esclarecimentos acerca dos nossos direitos que vêm sendo desrespeitados pelo atual governo desde o seu início, bem como de inúmeros projetos que tramitam no Congresso Nacional, de interesse do governo interino de Michel Temer (PMDB) e dos deputados representantes dos interesses do grande empresariado, que ameaçam extinguir direitos conquistados pela classe trabalhadora ao longo dos anos.



Portanto, além da leitura atenta deste informativo, é importante que a categoria esteja disposta a se inteirar dos grandes desafios que

temos a enfrentar neste segundo semestre. Boa leitura a todas e todos! Diretoria Colegiada do SAE-DF

NOSSA PAUTA: NOSSA LUTA!

Desde o início do atual governo, nossos direitos legalmente assegurados vêm sendo desrespeitados

O Governador Rodrigo Rollemberg, em 2015, descumpriu a Lei nº 5.106/2013, que determina a implantação da terceira e última fase da reestruturação da nossa carreira. Desobedeceu também a Lei nº 840/2011, que determina o reajustamento do auxílio-alimentação. Resolveu ainda, de maneira ilegal, suspender o pagamento das licenças

-prêmio em pecúnia não usufruídas durante a atividade quando da aposentadoria do servidor. Persiste também a discriminação materializada na concessão de auxílio-saúde apenas para os profissionais do magistério, deixando sem esse benefício todos os profissionais da educação da nossa carreira.

Portanto, neste segundo semestre, vamos fortalecer nossa luta, para o que é absolutamente necessária a efetiva participação da categoria.



SAE NA LUTA CONTRA A RETIRADA DE NOSSOS DIREITOS

Não são poucos os projetos que tramitam no Congresso Nacional, de interesse do governo Michel Temer (PMDB) e do grande capital que têm por propósito a retirada de direitos da classe trabalhadora brasileira, conquistados em séculos de lutas.

Esses projetos fazem parte de uma ideologia que, de tão retrógrada, foi amplamente aplicada na chamada República Oligárquica, que passou a governar o nosso país após o golpe militar de 1.891, tendo como fundamento a falácia liberal do “estado mínimo”.



Por conta disso, em meio a mais de 900 projetos que tramitam no Congresso Nacional que dizem respeito, direta ou indiretamente, à área de educação, vamos



expor aqui alguns que atacam nossos direitos e da classe trabalhadora de um modo geral, para o que recomendamos a leitura atenta.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 030/2015

As eleições de 2014 resultaram numa composição do Congresso Nacional amplamente dominada pelo grande empresariado, que ficou ainda mais fortalecida pela chegada de Eduardo Cunha (PMDB) à Presidência da Câmara dos Deputados. Assim, ganhou celeridade em sua tramitação o Projeto de Lei nº 4.330/2004, de autoria do Deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), que no Senado recebeu a denominação de PLC 030/2015. Vejamos então, os principais pontos desse projeto:

Terceirização da atividade fim

Em síntese, a terceirização da atividade fim pretende substituir a contratação de pessoas físicas por pessoas jurídicas. A camuflada intenção do empresariado é acabar com o vínculo empregatício do trabalhador e, com isso, retirar direitos trabalhistas como férias, 13º, descanso remunerado, limite de carga horária, entre outros.

O interesse do grande empresariado na terceirização da atividade fim tem outro objetivo ainda mais nocivo, não apenas aos direitos trabalhistas, mas também aos direitos sociais. Com a contratação de pessoas físicas como se fossem pessoas jurídicas, grandes empresas poderão passar a se enquadrar no Simples Nacional – sistema tributário diferenciado e simplificado previsto na Lei Complementar nº 123, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Ou seja, com a terceirização da atividade fim, o grande empresariado quer, a um só tempo, livrar-se das obrigações relativas ao vínculo empregatício e buscar meios de enquadrar-se no regime tributário do Simples Nacional, o que poderá resultar, inclusive, na diminuição da arrecadação tributária, com reflexos negativos na capacidade do Estado para investir em projetos e programas sociais.

A responsabilidade subsidiária da empresa contratante

Por se tratar de verba de natureza alimentí-

cia, o pagamento de salários e demais obrigações trabalhistas deve ter sempre prioridade. Mas o Congresso Nacional, em sua maioria defensora dos interesses do grande capital, não pensa assim. É que o PLC 30/2015 prevê a responsabilidade subsidiária da empresa contratante relativamente às obrigações trabalhistas.

Isso significa que, no caso de falência da empresa terceirizada, por exemplo, o trabalhador não poderá, de imediato, acionar na justiça a empresa contratante, ou o governo, conforme o caso. Terá que se haver com a empresa falida. Ou seja, terá grandes dificuldades de receber seus salários e demais direitos relativos às relações de trabalho.

As subcontratações de empresas terceirizadas

O projeto prevê ainda as subcontratações ilimitadas de empresas terceirizadas. Ou seja, uma empresa terceirizada contratada para realizar determinada atividade poderá contratar outra para que realize a atividade contrata-

A privatização da educação...



Esta, por sua vez, poderá fazer o mesmo.

O propósito é o mesmo, promover a desvalorização do trabalho e a precarização das relações trabalhistas, inclusive, com reflexos danosos às organizações sindicais de trabalhadores.

PROJETO DE LEI Nº 4.193/2012

Em tempos idos, quando não existia o Direito do Trabalho e as organizações sindicais ainda estavam em construção, as regras trabalhistas eram impostas unilateralmente pelo patrão. Em nosso caso, seria como se o governante, sozinho, pudesse determinar, sem nenhuma lei, as condições de contratação de trabalhadores.

Com as lutas dos trabalhadores ao longo dos séculos, muitos direitos trabalhistas foram legalmente assegurados. No Brasil, a Constituição de 1988, no seu art. 7º garante aos trabalhadores urbanos e rurais uma série de direitos trabalhistas. A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT é o principal suporte da Justiça do Trabalho na defesa de princípios protetores dos direitos dos trabalhadores.

O PL 4.193/2012 de autoria do Deputado



Irajá Abreu (PSD/TO), num exercício de volta a um passado que remonta à Revolução Industrial, tem por objetivo fazer prevalecer o “negociado sobre o legislado”. Além da desconsideração dos direitos legais dos trabalhadores, pretende-se com isso acabar com as nossas organizações sindicais, deixando o trabalhador à mercê da ganância do empregador.

PROJETO DE LEI 4567/2016

Em 2010, foi sancionada pelo então Presidente Lula (PT) a Lei Federal nº 12.351, que estabeleceu o regime de partilha na exploração e na produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, e criou o Fundo Social do Pré-Sal.

Em 2013, foi sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff (PT) a Lei Federal nº 12.858, que determinou a aplicação de 75% dos royalties do petróleo e 50% do Fundo Social do Pré-Sal na educação, inclusive como forma de garantir o cumprimento das metas e estratégias constantes no Plano Nacional de Educação - PNE.

Agora, com a ascensão de Michel Temer ao Executivo Federal, ganhou força o PL nº 4567/2016, de autoria do Senador José Serra (PSDB). O projeto retira da Petrobras a condição de exploradora exclusiva do Pré-Sal, o que abre espaço para o regime de concessão e, conseqüentemente, para a exploração de empresas estrangeiras dessa grande riqueza nacional.

Nesse contexto, as metas e estratégias do PNE ficam prejudicadas, dificultando assim o processo de valorização dos profissionais da educação e os investimentos necessários ao



desenvolvimento da educação pública.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241

A PEC 241 tem por objetivo instituir no país um novo regime fiscal para vigorar durante os próximos 20 anos. A proposta pretende impor aos entes federados um limite de gastos públicos que não poderá ultrapassar a taxa de inflação medida no exercício anterior.

A título de exemplo, o art. 212 da Constituição Federal leva em conta o montante da receita resultante de impostos e transferências, ao determinar um percentual mínimo de 25% desse montante a ser aplicado em educação, no caso de estados, municípios e DF.

A medida se assemelha muito com as mesmas medidas tomadas em momentos de rupturas democráticas mediante golpes. Tanto isso é verdade que a primeira vez que tivemos recursos vinculados à educação foi quando da primeira tentativa de democratização do Brasil, por meio da Constituição de 1934. Essa vinculação foi derrubada logo após o golpe militar de 1937 e somente ressurgiu em 1946, no pós-guerra. Com novo golpe militar em 1964, novamente a vinculação de recursos à educação foi cortada, para, depois de muita luta voltar a ser assegurada pela Constituição Cidadã de 1988.



Medidas anti-sociais assim, que não teriam a aprovação dos eleitores brasileiros, somente se materializam por meio de golpes.

PROJETO DE LEI 257/2016

Esse projeto tem por objetivo o refinanciamento de dívidas dos estados e do Distrito Federal com a União. Pela proposta, para ter direito à prorrogação de suas dívidas por mais 240 meses, os estados devedores ficariam obrigados a oferecer, em contrapartida, uma série de medidas voltadas para a contenção de gastos com pessoal.

Num primeiro estágio, o projeto veda a criação de cargos, suspende admissões e contratações de pessoal com exceção das reposições decorrentes de falecimento ou aposentadoria, proíbe a concessão de aumentos acima da inflação.

Caso essas medidas não sejam capazes de enquadrar a despesa nos limites impostos pelo projeto, num segundo estágio, estariam vedados até reajustes nominais, o que reduziria o poder aquisitivo dos trabalhadores. Superados esses dois estágios, o próximo, além de incentivar a demissão voluntária, atacaria a Política Nacional do Salário Mínimo, com reflexos extremamente negativos na distribuição de renda e nos valores das aposentadorias para quem recebe salário mínimo no país.

Diante disso, é importante que entendamos os porquês dessas

medidas. A grande maioria de deputados ligados ao grande empresariado quer jogar a responsabilidade pelo endividamento dos estados nas costas dos servidores públicos. Prova disso é que essa maioria não tem nenhuma disposição de enfrentar a necessidade de aprovação de uma legislação de execução fiscal capaz de combater a sonegação de impostos no setor empresarial, que supera a casa de R\$ 1 trilhão. Além disso, o projeto não trata desta que é certamente a maior causa das dificuldades financeiras dos entes federados: a má gestão dos recursos públicos



somada à prática sistêmica da corrupção desde sempre presente nas administrações públicas brasileiras.

REFORMA PREVIDENCIÁRIA

Ao instalar-se o governo interino, falou-se até em elevação da idade mínima para efeito de aposentadoria para 70 anos, tanto para homens quanto para mulheres. Mesmo depois da reação do movimento sindical, o que se tem noticiado é que o governo tem a intenção de encaminhar uma proposta ao congresso estabelecendo a idade mínima para homens de 65 e para mulheres de 62 anos.

Não podemos aceitar que a conta da sonegação fiscal praticada principalmente pelo grande empresariado e da má qualidade da gestão orçamentária e financeira dos governos caiam nas costas de trabalhadores e trabalhadoras. Apenas o combate à sonegação fiscal seria suficiente para, com sobras, resolver o problema de déficit das contas públicas não apenas da previdência.



AÇÕES SINDICAIS

Processo eleitoral e prestação de contas

Em função do compromisso do governo local firmado após a greve, com destaque para a implantação da terceira fase da nossa carreira neste segundo semestre, por decisão tomada em assembleia geral, o processo eleitoral destinado à renovação da Direção do SAE foi realizado no primeiro semestre. Por óbvio, o processo demandou tempo desde a sua deflagração até a sua conclusão. A isso se seguiu todo o processo de divulgação e realização da Assembleia Geral Ordinária de prestação de contas da entidade.



Luta contra a retirada de direitos

Paralelamente a essas ações, nosso sindicato participou e continuará a participar da luta contra os projetos que tramitam no Congresso Nacional de interesse do Governo Michel Temer e da maioria dos integrantes do legislativo federal. Essa maioria é contrária aos direitos conquistados pela classe trabalhadora em anos de luta e defensora dos interesses

do grande empresariado industrial, do agronegócio, do ramo financeiro e dos grandes meios de produção midiática.

Ainda com referência ao primeiro semestre, a direção completou o trabalho de realização dos fóruns regionais de debates e esclarecimentos sobre a reformulação da nossa carreira, conforme segue:

09 de dezembro de 2015 em Taguatinga



10 de dezembro de 2015 em Ceilândia



15 de dezembro de 2015 no Gama



16 de março de 2016 no Plano Piloto



02 de junho de 2016 no Paranoá



30 de junho de 2016 em Sobradinho



21 de julho de 2016 em São Sebastião



09 de junho de 2016 no Cruzeiro



07 de julho de 2016 em Brazlândia



28 de julho de 2016 no Recanto das Emas



23 de junho de 2016 no Núcleo Bandeirante



14 de julho de 2016 em Samambaia



25 de agosto de 2016 em Santa Maria



ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Uma das principais demandas diárias da nossa categoria refere-se à assistência jurídica que o nosso sindicato presta a seus associados. Somente no primeiro semestre deste ano, foram mais de 2.000 atendimentos oferecidos sem nenhum custo a ser arcado pelos servidores.

Relativamente às ações judiciais, embora tenhamos que enfrentar a já conhecida morosidade da justiça nas decisões relativas à execução de ações como a dos 28,86%, retroativo do auxílio-alimentação, FGTS e outras, destacamos outras vitórias judiciais importantes para a nossa luta tais como: os pagamentos das diferenças decorrentes do Plano Bresser, a execução dos valores referentes às diferenças geradas pela Gratificação Natalícia, a derrubada da Portaria do GDF que determinou a suspensão dos pagamentos das Licenças-Prêmio ao servidor que se aposentou e que não a usufruiu durante a atividade, entre outras ações já finalizadas ou pendentes de decisão.



EXPEDIENTE: SAE-DF – Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal
site: www.saedf.org.br

Diretoria Colegiada - Secretária de Imprensa: Ediram José Oliveira Silva - Jornalista: Walkiria Simões

Fotos: Félix Pereira - Avaliação e Revisão: Conselho Editorial

Sede e subsedes do SAE-DF: **Plano Piloto:** SDS Ed. Venâncio IV Bloco Q Loja 74 (Conic) - Fones: (61) 3223-8575 / 3224-6000 / 3223-0075 / 3322-6173 Fax: (61) 3226-2526 - DDG: 0800 619797 - Email: imprensa@saedf.org.br - **Gama:** AE 20/21 Ed. Alternativo Center Sala 163 Setor Central - Fones: (61) 3384-5164 Email: gama@saedf.org.br - Celular: (61) 8625-9159 - **Planaltina:** SHD lote 01 Bloco L Loja 05 (Setor Central) - Fones: (61) 3389-2938 Email: planaltina@saedf.org.br - Celular: (61) 8625-9158 - **Taguatinga:** C12 Bloco G Área Especial nº01 Ed. Paranoá Center Salas 104 e 105 (Tag. Centro) Fones: (61) 3352-1585 - Fax: (61) 3561-0559 Email: taguatinga@saedf.org.br - Celular: (61) 8625-9160 / 8521-4575